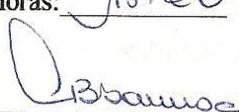


Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 21/02/2000

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO				
PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>012</u> , Liv. <u>11</u> Fls. <u>72</u> , Em <u>18/02/00</u> Horas: <u>18:20</u>  _____ Funcionário			<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>002</u> /2000

AUTOR: Ver.^a FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE – PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, solicitando que seja enviado expediente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando informações sobre o Programa de Tratamento à Saúde, em locais distantes e sua implantação em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de junho de 2000.


FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento deve-se a procura de muitas pessoas carentes por passagens através deste Programa.

Em contato com TSD e o Cosen, em Cuiabá, fomos informados que cada município tem o seu Programa de atendimento para essas pessoas portadoras de doenças graves.

No entanto, quando os cidadãos (ãs) buscam esse benefício, a Secretaria de Saúde, informa que não tem "convênio" com nenhuma empresa de ônibus para tal fim.

Diante da complexidade do assunto solicitamos os devidos esclarecimentos.

Fátima Ap. da S. Resende
FATIMA APARECIDA DA S. RESENDE
Vereadora - PT